



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
RUA CEL. JOÃO FLORÊNCIO, 275 FONE 3423 – 2207
CEP: 59.324-000 – JARDIM DE PIRANHAS - RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2013

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **Edmundo Evangelista de Paiva** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **Edmundo Evangelista de Paiva**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2013.

LUIS SOARES DE ARAUJO
LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente

Rosimira Araújo dos Santos
ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS
1ª Secretária